



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº004/2019 firmado entre a Câmara Municipal de Igarassu e a Empresa E A DE ALBUQUERQUE EIRELI – ME

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.451.887/0001-50, com sede na Rua Cap. Afonso Gonçalves, s/n – Centro, Igarassu - PE, representado legalmente por seu Presidente do Poder Legislativo Municipal, o Sr. Ademar Soares de Barros, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Alvanira Nobrega Fragoso nº 010, Centro, nesta cidade, e como CONTRATADA a empresa **E A DE ALBUQUERQUE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 21.080.994/0001-73, com sede à Rua da Aurora, 295, Edifício São Cristóvão sala 804 na cidade de Recife, neste ato, representada pelo Sr. Enildo Antônio de Albuquerque, brasileiro, casado, contador, portador do CPF/MF sob o n.º 223.657.454-15, residente e domiciliado na à rua um, nº 11, Posto de Monta, na cidade de Igarassu-PE nos termos do Processo Licitatório realizado sob a modalidade **CONVITE nº. 003/2019**, do tipo “**menor preço**” e com base nas disposições das Leis nº. 8.666/93, nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994 e suas posteriores alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

JUSTIFICATIVAS

A presente renovação do primeiro Termo Aditivo ao contrato originário de execução de serviços de consultoria e assessoria técnica para os serviços de contabilidade da Câmara Municipal de Igarassu. objeto do presente termo, sendo continua e ininterrupta no intento de não causar prejuízo para a administração pública.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de prestação de serviços por 12 (doze) meses, com prazo de validade de 07 de março de 2020 a 06 de março de 2021. Conforme à Cláusula Sexta do contrato original, celebrado em 07 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 07 de março de 2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

CLÁUSULA TERCEIRA - Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Igarassu para dirimir as questões oriundas deste aditivo.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Igarassu, 07 de março de 2020.

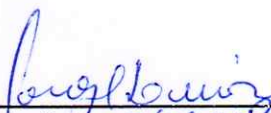

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Ademar Soares de Barros
Presidente
Contratante

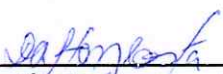

E A DE ALBUQUERQUE EIRELI

CNPJ. 21.080.994/0001-73
Contratado

TESTEMUNHAS:



CPF nº. 00846655489



CPF nº 309.369.814.87